



## Despacho nº 01/2014

Nos termos do disposto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 360/85, de 3 de setembro, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 2/2011, de 6 de janeiro, (e no exercício da delegação de competências constante do Despacho n.º12039/2013, de 02/09/2013, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 181 de 19/09/2013), determino o seguinte:

1 — Seja lançada em circulação, cumulativamente com as que estão em vigor, uma emissão de selos autoadesivos alusiva à Madeira, com as seguintes características:

Design: Atelier Design & etc

Dimensão: 40 x 30,6 mm

Impressor: Cartor

1º dia de circulação: 2014 – 01 – 27

Taxas e motivos:

E20g.– Apicultura 2013 .....	180 000
E20g.– Europa 2013 .....	180 000
E20g.– Levadas 2012 .....	180 000
E20g. – 50 Anos do Jardim Botânico – Eng.º Rui Vieira .....	180 000
E20g. – Frutos Tropicais e Subtropicais .....	180 000

2 — O presente despacho produz efeitos a partir do dia 27 de Janeiro de 2014.

Assinada em, 23 de Janeiro de 2014

O Secretário de Estado das Infraestruturas,

Transportes e Comunicações

(Dr. Sérgio Silva Monteiro)